

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB

CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEIS PÚBLICOS
Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Certifico, para os devidos fins:

- ☐ Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;
- ☐ Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;
- ☒ Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

Abaetetuba/PA, 06 de agosto de 2024.


RAIMUNDO DA SILVA QUARESMA JÚNIOR
Setor de Patrimônio – SESMAB